



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0517/DGP/REITORIA de 09 de maio de 2017

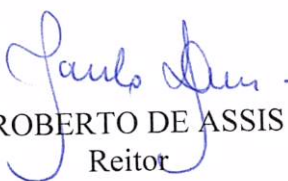
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000085/2017-98,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 03 de maio de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **EDUARDO DOMINGOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. **2106235**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **154hrs**, que somado ao resíduo anterior de **163hrs**, resultam em **317hrs**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120hrs**. Do resíduo restante de **197hrs**, o servidor poderá utilizar **154hrs** para a próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor